



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 037 / 2019

DATA: 04/06/2019

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 037/2019 – Procedimento Administrativo 345/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para as creches, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 037/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares, EXCETO a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME** que foi descredenciada por não apresentar a original da Procuração para dar devido confere, ficando assim, impossibilitada de dar lances.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, EXCETO a empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, que deixou de apresentar as declarações assinadas exigidas nos itens 11.5.2.7 letra "a" e letra "b" do edital, relativas à emprego de menores de idade e servidores municipais. Deixou também de apresentar certidão de regularidade perante à Fazenda Municipal, exigida no item 11.5.3.1 letra "e", estando, dessa forma, inabilitada. As demais empresas permaneceram na disputa.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTALS POR PARTICIPANTES	
Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME	14.669,00
ARMAZEM SUPERMAC EIRELI	15.472,00
FLC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	9.670,50
Total Geral	: 39.811,50

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

[Handwritten signatures and initials]